SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.° 171 '2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

D ETERMINA:

Art. 1.° - de acordo com o Art. 132 (Taxa de Fiscalização Sanitária) Anexo IV, Tabela VII e Anexo V, Tabela III – Art. 182 (Fiscalização de Atividades Ambulantes, Eventuais e Feirantes) Anexo IV, Tabela VI e VII da Lei N.° 451/2014, de 09 de Setembro de 2014 (Lei Complementar do Código Tributário Municipal), para a ocupação do espaço público na ExpoSertão de 2017, serão cobrados de acordo o tamanho ocupado e da Atividade econômica.

Parágrafo único – As Atividades Econômicas serão acertados no ato da Inscrição dos interessados, como também serão expedido o **DAM – Documento de Arrecadação Municipal** para procedimento do Recolhimento das Taxas.

Art. 3.° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, Aos 26 (Vigésimo Sexto) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal